



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1602

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1602

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Edital de Chamada Pública e Regulamento -
Seleção Pública - Comemorações do Dia do
Trabalhador - 2024 - Permissão de Uso de Espaço
para Praça de Alimentação no Recinto de Exposição
José Roberto Barboza.**

Waldomiro Antônio Sgobi, Prefeito do Município de Paraíso, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as inscrições feitas em decorrência da abertura do edital de seleção divulgado pelo Município de Paraíso em razão da realização da FESTA DO TRABALHADOR - 2024 que serão realizadas em nosso Município nos dias 03 e 04 de maio p.f, no Recinto de Exposições José Roberto Barboza.

Considerando que as empresas inscritas atenderam as exigências editalícias, especialmente documentais;

Considerando a requerimento formulado pela assessoria de cultura, esportes e lazer, cujo teor pede a homologação do resultado.

HOMOLOGO as inscrições das empresas:

- 1 - ANDERSON ROBERTO CASTAGNARO ME;
- 2- THAIRON FERNANDO DA SILVA ME;
- 3- VANOR BOSCHILIA JUNIOR ME;
- 4- ANTONIO CARLOS PRATA;
- 5 - JEZIANE NASCIMENTO LACERDA PEDRO;
- 6 - WESLEY GONSALES LOURENÇO;

para que usem os espaços determinados/delimitados no Recinto de Exposições do Município nos dias 03/04 de maio p.f, mediante assinatura de termo próprio, devendo o Procurador do Município proceder com a confecção e do respectivo termo de permissão de uso de espaço público em caráter precário e por período certo, com as cominações que a espécie exige.

As empresas selecionadas, deverão no prazo de cinco dias a contar da publicação desta decisão, recolherem aos cofres públicos os valores fixados em edital para fins de concessão do espaço público, sob pena de descredenciamento.

Paraíso, SP, 15 de abril de 2024.

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1602

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 105/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Progressão de Carreira ao Servidor Público que especifica".

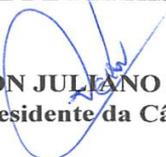
O VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida, a partir de 1º de maio de 2024, a Progressão de Carreira para o Nível “D” ao servidor público Sr. FERNANDO FIGUEIREDO, ocupante do cargo efetivo de “Encarregado de Departamentos” do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, por ter cumprido todos os requisitos previstos nos Artigos 26, 29, inciso II, alínea “a”, cumulado com o Artigo 33, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1184/2018, de 02 de agosto de 2018 (Estatuto do Servidor Público do Município de Paraíso).

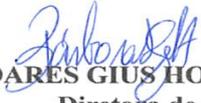
Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações próprias e constam no Orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 11 de Abril de 2024.


KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora de Secretaria